



PROC. Nº 3772/09

P.L.E. Nº 026/09

EMENDA Nº 2 AO P.L.E. 26/2009

Acrescenta o parágrafo §1º, ao art. 1º do PLE 026/09, com a redação que segue:

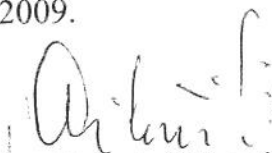
“Art. 1º - (...)”

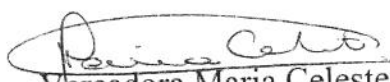
§ 1º – dos cargos criados através da presente Lei, dois serão destinados para a Unidade Básica de Saúde Ramos, três para a Unidade Básica de Saúde Santa Rosa, cinco para o Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, dois para a Unidade Básica de Saúde Panorama, dois para a Unidade Básica de Saúde Mapa, dois para a Unidade Básica de Saúde Santo Alfredo, dois para a Unidade Básica de Saúde Vila Ceres, dois para a Unidade Básica de Saúde Campo da Tuca, dois para a Unidade Básica de Saúde São Miguel, dois para a Unidade Básica de Saúde Vila Vargas.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna

Sala das sessões, 28 de setembro de 2009.

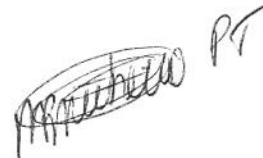

Vereador Aldacir Oliboni


Vereadora Maria Celeste
Líder do PT







 PT